



Processo nº	0833
Proc. nº	5361/19
Assinador	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

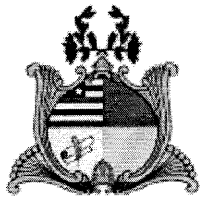
TERMO DE JUNTADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5361/2019

Nesta data, procedo à juntada das publicações dos seguintes atos: ata de sessão pública, aviso de julgamento, termo de adjudicação, homologação, ato convocatório e extrato do contrato, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF.

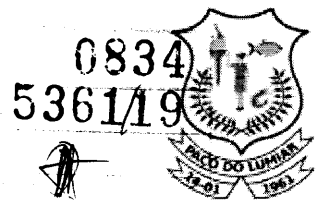
Paço do Lumiar, 31 de janeiro de 2020.

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

Às 08:00hs (oito horas) do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 833/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Estava ainda presente nesta sessão, na qualidade de ouvinte, o Sr. Alvaro Sousa Rodrigues, CPF nº 075.410.583 -00 (doc. anexo) e Sra. Gabriela Reis Amin Castro, CPF nº 630.410.733 -15 (doc. anexo). O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital deste certame a empresa devidamente identificada no "Termo de Recebimento do Edital", constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceu apenas a empresa: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 23.533.344/0001-61). O presidente da CPL solicitou à empresa licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, os envelopes "Habilitação" contendo as documentações para habilitação e os envelopes "Proposta de Preços" contendo as propostas de preços. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o presidente da CPL declarou: o representante da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP "credenciada", a qual se fez representar através do Sr. Bento José Camapum, portador da Cédula de Identidade nº 866923 SSP/MA e do CPF nº 242.225.003 -30. Todos os documentos para credenciamento foram juntados aos autos do processo desta licitação e não foram devolvidos a empresa licitante. Após, o presidente da CPL solicitou aos membros da equipe da CPL e a empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes "Habilitação" e "Proposta de Preços" que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente da CPL, em prosseguimento, passou para abertura do envelope "Habilitação",

contendo os documentos de habilitação, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que a empresa licitante e os membros da CPL rubricassem a documentação apresentada. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. O presidente, amparado pelo item 12.1.1.3 do edital, deliberou suspender a sessão para análise da DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO constantes no item 7 do edital. O envelope "Proposta de Preços", contendo a Proposta de Preços da empresa participante permanecerá sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação CPL, devidamente lacrado e inviolado. O presidente marcou a data de 04 (quatro) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 9:00hs (nove horas), para continuação dos trabalhos. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 09:10hs (nove horas e dez minutos) do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Antonio Maciel Pires Borges

Presidente da CPL

Raiza Lima Moreira

Membro da CPL

Tassio Vinicius Silva Marinho

Membro da CPL

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Empresa licitante

Bento Jose Camapum

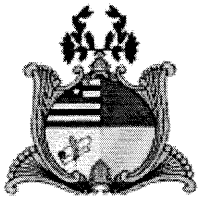
Representante credenciado

Álvaro Sousa Rodrigues

Ouvinte

Gabriela Reis Amin Castro

Ouvinte



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

0835
536119



PORTAR EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 2136 DE 03 de DEZEMBRO de 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de GESTOR DOS CONTRATOS e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos deverem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JOSE DE DEUS LIMA DUTRA JÚNIOR, matrícula nº 67006398-1, para exercer a função de GESTOR DE TODOS CONTRATOS em vigor e os que vierem a ser celebrados por este ente federativo, até o término de cada contratação.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

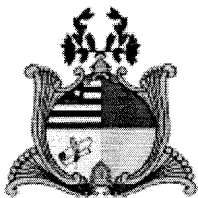
GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TREZ DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2019.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em Exercício

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 04 (quatro) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 833/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. O aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado-DOE, Diário Oficial do Município-DOM, divulgado no jornal O Estado do Maranhão e no sítio oficial do poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital deste certame a empresa devidamente identificada no "Termo de Recebimento do Edital", constante nos autos do processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceu apenas a empresa: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 23.533.344/0001-61), devidamente "Credenciada" pelo representante legal Sr. Waldec Araujo Nogueira Filho portador do CPF nº 437.416.818-49. Após análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa licitante participante, em observância aos critérios de estabelecidos em edital, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Inabilitar a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, em conformidade com o item 12.1.2.1.3 do edital, pelos motivos a seguir expostos: não apresentou a documentação necessária para comprovação da qualificação técnica, exigida pelo item 7.2.3.3.1. "Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica-operacional, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome da empresa licitante (pessoa Jurídica), comprovando que a mesma executou serviços de recapeamento asfáltico". O presidente da CPL, em prosseguimento, indagou da empresa licitante presente se desejava interpor recurso contra a fase de habilitação ou inabilitação de empresa licitante, previsto no item 13.1.1.1 do edital. O representante legal da empresa presente respondeu



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

0836

5361/19

**PORDER EXECUTIVO**

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

negativamente, ficando assim comprovada a desistência expressa de interposição de recurso, através da assinatura desta ata - lavrada no término desta sessão. Em conformidade com o item 12.1.2.2 do edital, devidamente fundamentado pelo artigo 48, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitação deliberou conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA reapresentar nova documentação, escoimada dos motivos que ensejaram a inabilitação. Para tanto, o presidente da CPL marcou a data de 16 (dezesesseis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) às 09:00hs (nove horas) para recebimento do envelope "Habilitação" e continuação dos trabalhos. O envelope "Proposta de Preços" da empresa participante permanecerá sob a guarda do presidente da CPL, devidamente lacrado e inviolado. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente da CPL encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da comissão e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 10:24hs (dez horas e vinte e quatro minutos) do dia 04 (quatro) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Antonio Maciel Pires Borges

Presidente da CPL

Raiza Lima Moreira

Membro da CPL

Tassio Vinicius Silva Marinho

Membro da CPL

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Empresa licitante

Waldec Araujo Nogueira Filho

Representante credenciado

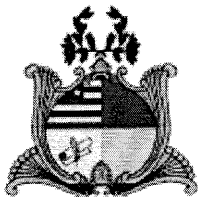
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar por meio do Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação do mercado municipal de Paço do Lumiar-MA (Termo de Compromisso nº 785842/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA), de interesse da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Presidente da CPL deliberou pelo seguinte resultado:

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.447.556/0001-06), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 2.492.612,10 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e doze reais e dez centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 04 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

0837
5361/19



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

Representante credenciado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através do presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 5360/2019, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação do mercado municipal de Paço do Lumiar-MA (Termo de Compromisso nº 785842/2013/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA), de interesse da Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento, adjudica o objeto supra à empresa:

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.447.556/0001-06), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 2.492.612,10 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e doze reais e dez centavos).

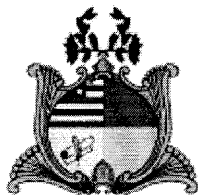
Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao Poder Executivo Municipal de Paço do Lumiar-MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação ou, por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Paço do Lumiar (MA), em 12 de dezembro de 2019.

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 833/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceu apenas a empresa: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 23.533.344/0001-61), devidamente "Credenciada" pelo mesmo representante legal na sessão pública anterior realizada às 08:00hs (oito horas) do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), conforme segue: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, através do Sr. Bento José Camapum, portador da Cédula de Identidade nº 866923 SSP/MA e do CPF nº 242.225.003 -30. Todos os documentos para credenciamento foram juntados aos autos do processo desta licitação e não foram devolvidos a empresa licitante. O presidente da CPL solicitou à empresa licitante, a entrega do envelope "Habilitação", contendo a nova documentação para habilitação. Após, o presidente da CPL solicitou aos membros e a empresa licitante que rubricassem o fecho do envelope "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente da CPL, em prosseguimento, passou a abertura do envelope "Habilitação", contendo a nova documentação para habilitação, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. Procedeu-se a análise da nova documentação de habilitação da empresa licitante e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Habilitar a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Dando continuidade, o presidente da CPL, passou a abertura do envelope "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços da empresa supramencionada, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. O presidente, amparado pelo item 12.1.1.3 do edital, deliberou suspender a sessão para análise da PROPOSTA DE PREÇOS constantes no item 10 do edital. O presidente marcou a data de 07 (sete) de



0838
5361/19

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

janeiro de 2020 (dois mil e vinte) às 09:00hs (nove horas), para continuação dos trabalhos. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 11:10hs (onze horas e dez minutos) do dia 16 (dezesesseis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

Antonio Maciel Pires Borges

Presidente da CPL

Raiza Lima Moreira

Membro da CPL

Tassio Vinicius Silva Marinho

Membro da CPL

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Empresa licitante

Bento José Camapum

Representante credenciado

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do ASSESSOR TÉCNICO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR JULIO CESAR OLIVEIRA GONCALVES inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 645.421.813-91 para exercer o cargo em comissão ASSESSOR TÉCNICO, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Assessor Especial da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BRUNO MOREIRA DE LIMA, portador do C.P.F. nº 015.833.403-51, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR BRUNO MOREIRA DE LIMA inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 015.833.403-51 para exercer o cargo em comissão SECRETÁRIO ADJUNTO, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar.

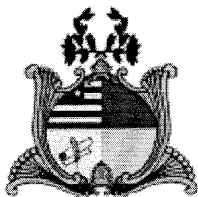
Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

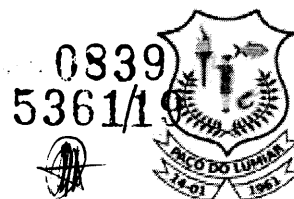
MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

LOCATÁRIO dá plena, integral e irrevogável quitação decorrente da despesa do objeto do presente Termo, concordando expressamente em nada mais reivindicar, em juízo ou fora deste, à conta de eventuais juros e/ou mora devidos, atualização monetária, reajustamento de preços, revisões de critério contratuais e encargos fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O LOCATÁRIO, observando o prazo legal, providenciará a publicação de extrato resumido do presente instrumento no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, para os efeitos legais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem neste ato o foro da Justiça Estadual, Termo Judiciário de Paço do Lumiar/MA, como único competente para solução de quaisquer questões e/ou interpretações divergentes com base no presente instrumento que, amigavelmente não puderem resolver, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

Paço do Lumiar/MA, 06 de janeiro de 2020.

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

IBRAHIM ASSUB NETO

Hospital de Beneficência Maranhense - ME

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

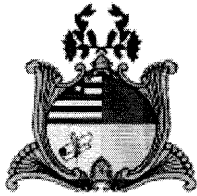
Nome: _____

CPF: _____

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

ATA DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019.

Às 09:00hs (nove horas) do dia 07 (sete) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA), reuniram-se o Sr. Antonio Maciel Pires Borges, presidente da CPL, Sra. Raiza Lima Moreira e Sr. Tassio Vinicius Silva Marinho, membros da comissão, designados conforme portaria nº 833/2019, de 02 de agosto de 2019, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, e verificada a presença do presidente da CPL e de todos os membros, o presidente da CPL deu início a sessão, esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais. O presidente da CPL solicitou a todos os presentes que permanecessem até o término deste certame para assinarem a ata, para fins de comprovação desta sessão pública. Nesta sessão, compareceu apenas a empresa: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 23.533.344/0001-61), devidamente "Credenciada" pelo mesmo representante legal na sessão pública anterior realizada às 08:00hs (oito horas) do dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2019 (dois mil e noventa e nove), conforme segue: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, através do Sr. Bento José Camapum, portador da Cédula de Identidade nº 866923 SSP/MA e do CPF nº 242.225.003 -30. Todos os documentos para credenciamento foram juntados aos autos do processo desta licitação e não foram devolvidos a empresa licitante. Após a análise da proposta de preços apresentada pela empresa licitante habilitada (ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP), em observância aos critérios de estabelecidos em edital, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Classificar em 1º (primeiro) lugar, a proposta de preços da empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, com valor global de R\$ 494.750,10 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e dez centavos). Devido à inexistência de outras empresas licitantes participantes para interpor recurso contra o julgamento das propostas, devidamente previsto no item 13.1.1 do edital, o que suspenderia a continuidade do processo, a Comissão Permanente de Licitação, deliberou pelo prosseguimento dos autos do processo licitatório, declarando a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 494.750,10 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e dez centavos). O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado. Nada mais havendo a registrar em ata, o presidente da CPL encerrou a sessão. Eu, Raiza Lima Moreira, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, é assinada pelo presidente da CPL, membros da



0840
5361/19



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



PORTER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 09:50hs (nove horas e cinquenta minutos) do dia 07 (sete) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

Antonio Maciel Pires Borges

Presidente da CPL

Raiza Lima Moreira

Membro da CPL

Tassio Vinicius Silva Marinho

Membro da CPL

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Empresa licitante

Bento José Camapum

Representante credenciado

PORTARIA Nº 065 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Subcontrolador da Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JANILSON SANTOS BARROS, portador do C.P.F. nº 771.644.403-44 do cargo comissionado de SUBCONTROLADOR, vinculado à Controladoria Geral de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

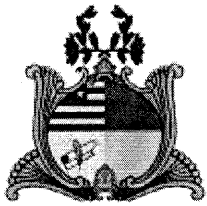
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar por meio do Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Presidente da CPL deliberou pelo seguinte resultado:

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 23.533.344/0001-61), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 494.750,10 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e dez centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 08 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

6841
5361/19



PORTER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXIX de 8 de Janeiro de 2020

equipe de apoio e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, às 09:50hs (nove horas e cinquenta minutos) do dia 07 (sete) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

Antonio Maciel Pires Borges

Presidente da CPL

Raiza Lima Moreira

Membro da CPL

Tassio Vinicius Silva Marinho

Membro da CPL

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Empresa licitante

Bento José Camapum

Representante credenciado

PORTARIA Nº 065 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Subcontrolador da Controladoria Geral do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JANILSON SANTOS BARROS, portador do C.P.F. nº 771.644.403-44 do cargo comissionado de SUBCONTROLADOR, vinculado à Controladoria Geral de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

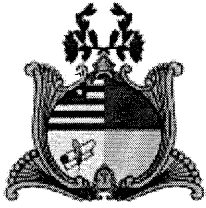
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Paço do Lumiar/MA, através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar por meio do Presidente da CPL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, torna público aos interessados, o resultado do julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar -MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Atendidos todos os dispositivos previstos na legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 8.666/93 e ulteriores alterações, bem como, demais condições estabelecidas no edital e considerando que o critério de julgamento da(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s) habilitada(s) na licitação acima identificada foi do tipo menor preço, o Presidente da CPL deliberou pelo seguinte resultado:

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 23.533.344/0001-61), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 494.750,10 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e dez centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 08 de janeiro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

0842
5361/19



PODER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXX de 10 de Janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

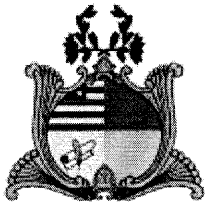
A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, através do presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 833/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 02 de agosto de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo no 5361/2019, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, adjudica o objeto supra à empresa:

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP (CNPJ nº 23.533.344/0001-61), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 494.750,10 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta reais e dez centavos).

Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao Poder Executivo Municipal de Paço do Lumiar -MA, representado pelo Prefeito Municipal, o direito de revogar esta licitação ou, por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.

Paço do Lumiar (MA), em 09 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

0843
5361/19



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXX de 30 de Janeiro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade 020215 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Funcional 08.122.140.2081.000 - Funcionamento e Manutenção da SEMDES Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade 020215 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Funcional 08.122.0145.2.099.000 - Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade 0202016 - Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0184.2.098.0000 - Aprimoramento da gestão do Prog. Bolsa Família/ Cad. Único Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade 020216 - Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.122.0184.2.098.0000 - Proteção e Atendimento Especial Integral a Família - PAEFI Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade 020216 - Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 02.244.0145.2.197.000 - Implementação das Ações de Acompanh. De Famílias do BPC Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade 0202016 - Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.243.02235.2.237.0000 - Manutenção do Programa Criança Feliz Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Unidade 0202016 - Fundo Municipal de Assistência Social Funcional 08.244.146.2.198.0000 - Apoio ao Atendimento de Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da data de sua assinatura até 31 de dezembro do corrente ano (2020).
DATA DE ASSINATURA	10 de janeiro de 2020.

MARIA HELENA VEIGA VIEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 04.312.606/0001-13.
Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93

e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar-MA, 15 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ nº: 23.533.344/0001-61.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar-MA, 16 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - PORTARIAS PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2020

Paço do Lumiar, 22 de janeiro de 2020.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

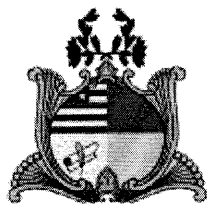
- I - Designar o servidor, HELLYSON DIEGO DA ROCHA CAMPELO, Engenheiro Civil, CREA nº 111606332-8, Matrícula nº 67004892-2, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 024/2019, REFERENTE OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, de Paço do Lumiar- MA.
- II - Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES ATO CONVOCATÓRIO

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da lei 8666/93, convocamos essa empresa F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob o Nº 09.031.512/0001-90, situada à Rua Bento Soares, nº 496, Bairro Centro, Tutoia/MA, CEP 65.580-000, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, Nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130.000, Paço do Lumiar MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

0844
5361/19



PORDER EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXXX de 30 de Janeiro de 2020

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito Horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidade prevista em lei.

Paço do Lumiar MA, 22 de janeiro de 2019.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/Rubrica:

C.I. nº

CPF Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da lei 8666/93, convocamos essa empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.533.344/0001-61, situada à Rua Jaú, nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-200, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, Nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130.000, Paço do Lumiar MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito Horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidade prevista em lei.

Paço do Lumiar MA, 22 de janeiro de 2019.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/Rubrica

C.I. nº

CPF Nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Nº. 01/TP/007/2019.

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.

CONTRATADO

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, situada na Rua Jaú, nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-200.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

5361/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Edital da Tomada de Preços nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de

direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2019, atuada no processo administrativo nº 5361/2019.

VALOR

R\$ 494.750,10 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos)

OBJETO DO CONTRATO

Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 844742/2017/MCIDADES/CAIXA)

Poder 02. Poder executivo

Órgão 02. Prefeitura Municipal

Unidade 13. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Função 26. Transporte

Subfunção 782. Transporte Rodoviário

Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária

Projeto/atividade 1092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica

Natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA

23 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES

ATO CONVOCATÓRIO

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no art. 64 da lei 8666/93, convocamos essa empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, situada à Avenida Principal (Cj Jatoba), nº 03, Acesso a BR 135, Chácara São Luís KM 19, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65.091-055., para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada à margem da Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, Nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130.000, Paço do Lumiar MA, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 8:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e das 14:00hs (quatorze horas) às 18:00hs (dezoito Horas).

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá a empresa do direito de contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidade prevista em lei.

Paço do Lumiar MA, 23 de janeiro de 2019.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Recebi em: ____/____/____

Assinatura/Rubrica:

C.I. nº

CPF Nº

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 292, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



0845
5361/19

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 022 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADESÃO	
Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA.....	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros..	01
APOSTILA	
Câmara Municipal de São Bento - MA	05
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra	06
ATOS	
Defensoria Pública do Estado	07
AVISOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros....	07
COMUNICAÇÕES	
Cristiane da Silva Nunes e Outras	24
CONTRATOS	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros.....	25
CONVÊNIO	
Prefeitura Municipal de Mirador - MA.....	36
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano.....	37
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues - MA e Outro.....	38
DISTRATO	
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA	40
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA.....	41
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA e Outra	45
LEIS	
Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA.....	45
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outras	54
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado.....	55
TERMO DE CESSÃO	
Prefeitura Municipal de Mirador - MA.....	55
TERMO DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	56

ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Maracaçumé/MA, através da Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA, inscrita no CNPJ nº 01.612.336/0001-78, com sede na Av. Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, tornam público o presente Termo de Adesão, com base nas disposições contidas em Decretos que legislam o procedimento: ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019. Processo Licitatório nº 020/2019 - modalidade Pregão Presencial/Boa Vista do Gurupi/MA. Processo Administrativo nº 072.04.2.5/2019 do Município de Boa Vista do Gurupi/MA. Objeto da ARP: Registro de Preços Eventual contratação de empresa para prestação de serviços

de organização e promoção de eventos (festa, espetáculo, comemoração, solenidade etc.), nas condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ANEXO I do Edital. Órgão Gerenciador da ARP: Secretaria Municipal de Administração de Boa Vista do Gurupi/MA. Empresas Detentora da ARP: BENEDITO CESAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS - ME, cnpj nº 23.244.458/0001-91; F. P. DA SILVA EIRELI - ME, cnpj nº 30.625.432/0001-59. Órgão Não Participante "Carona": Secretaria Municipal de Saúde de Maracaçumé/MA. Junco do Maranhão, 08 de janeiro de 2020. Marta Lourдите Torres Florentino - Secretário Municipal de Educação.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2017/SAGRIMA. PROCESSO Nº 00201413/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente instrumento tem por finalidade promover aditivo das CLÁUSULAS SEXTA e OITAVA, prorrogando o prazo de vigência e da execução do contrato por mais 06 (seis) meses, contados do término do prazo anterior, a saber: 20 de novembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2019. FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e RUBEMAR COIMBRA ALVES NETO - Representante legal da Empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI. São Luís, 28 de janeiro de 2020. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico/SAGRIMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 051/2020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 170/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 086/2019 PROCESSO Nº 0940/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lucas Almeida Oliveira e como interveniente a Única Educacional LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 06 de outubro de 2019 e término em 05 de outubro de 2020. A instituição de ensino do estagiário passa a ser a ÚNICA EDUCACIONAL (Faculdade Única - PROMINAS), no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2020. São Luís, 29 de janeiro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 056/2020 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 191/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 156/2019 PROCESSO Nº 0900/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Millena Cunha Santos e como

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Processo Adm 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 001/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Expediente, Materiais Didáticos, Materiais Pedagógicos e Artigos de Armarinho, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 13/02/2020, às 08:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte - Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.. Miranda do Norte - MA, 27 de Janeiro de 2020.

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Processo Adm 005/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 002/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza, Materiais de Higiene Pessoal e Utilidades Domesticas, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 13/02/2020, às 10:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte - Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.. Miranda do Norte - MA, 27 de Janeiro de 2020.

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Processo Adm 006/2020. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº - 003/2020. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, em Apoio às Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - Ma. Data da Abertura: 13/02/2020, às 15:00min. Base Legal: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2ª. a 6ª. feira, de 09h00 as 12h00, o Edital poderá ser consultado pelo SACOP, Portal de Transparência (site do município) do Município de Miranda do Norte - Ma, mais informações pelo e-mail: cplmirandadonortejrm@gmail.com.. Miranda do Norte - MA, 27 de Janeiro de 2020.
Carlos Eduardo Fonseca Belfort-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da jornada pedagógica do Município de Olinda Nova do Maranhão. **ABERTURA:** 12 de fevereiro de 2020, às 11:00h. **ENDEREÇO:** Av. Vitorino Freire, snº, Centro, Olinda Nova do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado ou adquiridos gratuitamente, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: edinoliasaraiva@hotmail.com. **OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 28 de janeiro de 2020. EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA - Pregoeira.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, Estado do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na Modalidade TOMADA DE

PREÇOS, sob o regime de Empreitada por preço unitário, do tipo Menor Preço global, às 08h00min do dia 18 de fevereiro de 2020 na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Santo Antonio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirândia - MA, visando a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção de poços para atender as necessidades do Município de Palmeirândia -MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praça Santo Antonio, s/n, Cep 65238-000, Centro, Palmeirândia - MA. 29 de janeiro de 2020.
Herbeth dos Santos Fonseca/ Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. CNPJ nº: 23.533.344/0001-61. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar-MA, 16 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ nº: 04.312.606/0001-13. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar-MA, 15 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

HOMOLOGAÇÃO. O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA



PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para Execução dos serviços de calçamento em bloquete no Município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME. CNPJ nº: 09.031.512/0001-90. Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.pacodolumiar.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Paço do Lumiar-MA, 16 de janeiro de 2020. FLÁVIA VIRGÍNIA PEREIRA NOLASCO. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. O Prefeito Municipal, em face ao Edital Nº 003/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.567/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos** decide revogar o processo licitatório em epígrafe, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público. Determino, a revogação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, bem como a realização de nova publicação para abertura de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto. Pedro do Rosário(MA), 23 de Janeiro de 2020-**Raimundo Antônio Silva Borges**- CPF nº 158.180.473-34-Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 007/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.648/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **12.02.2020 às 8:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para material de expediente visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 008/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.649/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **12.02.2020 às 13:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para material gráficos visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário

– Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.650/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **12.02.2020 às 16:30 horas**, fará licitação para **Registro de Preço para Material de Limpeza visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.651/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **13.02.2020 às 8:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para Pneus e Acessórios pneumáticos visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 29 de Janeiro de 2020. Erivelto da Silva Santos - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 011/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.652/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia **13.02.2020 às 13:30 horas**, fará licitação de **Registro de Preço para material permanente (eletro eletrônico, eletrodomésticos e correlatos) visando futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de Pedro do Rosário**, na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min,



nº 906540-SSP/MA, CPF nº 242.461.153-04, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de Construção da Academia da Saúde, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 022/2019-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.110/2019-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO: Construção da Academia da Saúde no Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra - Estrutura. DO VALOR: R\$ 124.497,64 (Cento e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	433
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02.10 FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
DOTAÇÃO	10.122.0003.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

VIGÊNCIA: de 06 (Seis) Meses, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: até 06 (Seis) meses consecutivos, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.data de assinatura: Pedro do Rosário/MA, 16 de Janeiro de 2020. Signatários: Raimundo Antonio Silva Borges-Prefeito Municipal-CONTRATANTE e Jorjehan Silva Cutrim-M.C.V. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP-Procurador-CONTRATADA. Pedro do Rosário(MA.), 17/01/2020 – Procuradoria Jurídica

Extrato de Contrato Administrativo nº 001/2020/PMPR-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2019-PMPR.O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro - CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 158.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D. L. ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.057.455/0001-31, estabelecida na Rua Inácio Xavier Carvalho, nº 161, Sala 303, Edif. Saint Louis, Cep: 65.076-360, São Luis-MA, representada por Dênis Marcio Moreira Leite, Proprietário da D. L. ENGENHARIA EIRELI, RG nº 351.703 - SSP/MA, CPF nº 249.795.703-72, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de Iluminação Pública, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2019-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.DO OBJETO: a execução de serviço de Iluminação Pública em vias públicas (Av. Pedro Cunha Mendes, Av. do Sol e Rua Bela Vista) do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra Estrutura. DO VALOR TOTAL: R\$ 970.980,02 (Novecentos e Setenta Mil, Novecentos e Oitenta reais e Dois Centavos).DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	108
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE	02.02 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	25.752.0016.2097.0000 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública. - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

DO-PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses. Data da Assinatura: Pedro do Rosário/MA, 16 de Janeiro de 2020.RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES-Prefeito Municipal e D. L. ENGENHARIA EIRELI-Dênis Marcio Moreira Leite-Proprietário. Pedro do Rosario(MA)., 17/01/2020-Prouadoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº. 01/TP/007/2019. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017. CONTRATADO ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, situada na Rua Jaú, nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-200. PROCESSO ADMINISTRATIVO 5361/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital da Tomada de Preços nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2019, autuada no processo administrativo nº 5361/2019. VALOR R\$ 494.750,10 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos) OBJETO DO CONTRATO Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 844742/2017/MCIDADES/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 13. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função 26. Transporte Subfunção 782. Transporte Rodoviário Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária Projeto/atividade 1092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica Natureza da despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA 23 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº. 01/TP/009/2019. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017. CONTRATADO F. J. MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.031.512/0001-90, situada na Rua Bento Soares, nº 496, Bairro Centro, Tutoia/MA, CEP 65.580-000. PROCESSO ADMINISTRATIVO 5363/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital da Tomada de Preços nº 009/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. MODALIDADE Tomada de Preços nº 009/2019, autuada no processo administrativo



nº 5363/2019. VALOR R\$ 386.708,64 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos).OBJETO DO CONTRATO Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de calçamento em bloquete no município de Paço do Lumiar/MA (Contrato de Repasse nº 845655/2017/CAIXA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Termo de Compromisso nº 845655/2017/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 02.0213. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Função 15. Urbanismo Subfunção 451. Infraestrutura Urbana Programa 0127. Desenvolvimento Urbano Projeto/atividade 1.150. Construção, Calçamento em Bloquete Natureza da despesa 4.4.90.51.00. Obras e instalações PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 03 (três) meses. DATA DE ASSINATURA 23 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº. 01/TP/008/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017. CONTRATADO: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.606/0001-13, situada na Avenida Principal (Cj Jatoba), nº 03, Acesso a BR 135, Chácara São Luís KM19, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65.091-055. PROCESSO ADMINISTRATIVO 5362/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Edital da Tomada de Preços nº 008/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. MODALIDADE-Tomada de Preços nº 008/2019, autuada no processo administrativo nº 5362/2019. VALOR R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos). OBJETO DO CONTRATO Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 856762/2017/MCIDADES/CAIXA) Poder 02. Poder executivo Órgão 02. Prefeitura Municipal Unidade 13. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo Função 26. Transporte Subfunção 782. Transporte Rodoviário Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária Projeto/atividade 1.092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica Natureza da despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses. DATA DE ASSINATURA 24 de janeiro de 2020. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 200101011/2020 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA-MA., e a Empresa: CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ Nº 10.811.637/0001-11 OBJETO: Contratação de empresa Para Construção da Praça Três Lagoas, no Povoado 03 Lagoas, Zona Rural deste Município, conforme Convênio nº 008/2019, SECID, Processo Administrativo nº 251101/2019 da modalidade Tomada de

Preços nº 011/2019, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 204.530,53 (duzentos e quatro mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e três centavos) VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2020 a 19 de Maio de 2020, SIGNATÁRIOS: Seliton Miranda de Melo Prefeito Municipal, CPF: 779.182.583-04 pela Contratante e o Sr Cloves da Rocha Uchoa CPF nº 607.877.453-08, pela contratada, data da assinatura, 20 de Janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 048/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01577.844/0001-62. CONTRATADO: RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.500.739/0001-04. VALOR R\$ 193.833,60 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta três reais e sessenta centavos), OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 24 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 049/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA DEMAIS, CNPJ nº 34.777.223/0001-81. VALOR R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais), OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 24 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 050/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELI - ME, CNPJ nº 13.338.778/0001-57. VALOR R\$ 97.400,00 (noventa e sete mil e quatrocentos reais), OBJETO: Contratação de Empresa para locação de veículos leves para o uso do Município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 23/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 24 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 051/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADO: INSTITUTO LEGATOS LTDA, CNPJ nº 19.573.076/0001-34. VALOR R\$ 176.250,00 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), OBJETO: Prestação dos serviços de planejamento, organização e execução de concurso público para o provimento de vagas no quadro de pessoal do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de janeiro a 31 de dezembro de 2020. São Pedro dos Crentes – MA, 28 de janeiro de 2020. LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, Raimundo Nonato Silva Junior, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2020.

Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial da União (Imprensa Oficial), Seção 3, sexta-feira, página 17, dia 24 de janeiro de 2020.

Nina Rodrigues-MA, 29 de janeiro de 2020.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2019, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.
CNPJ nº: 23.533.344/0001-61.

Paço do Lumiar-MA, 16 de janeiro de 2020.
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 1/TP/007/2019.

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.

CONTRATADO

ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, situada na Rua Jaú, nº 11, Quadra M, Lote 11, Bairro Olho d'Água, São Luís/MA, CEP 65.065-200.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

5361/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Edital da Tomada de Preços nº 007/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

MODALIDADE

Tomada de Preços nº 007/2019, autuada no processo administrativo nº 5361/2019.

VALOR

R\$ 494.750,10 (quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos)

OBJETO DO CONTRATO

Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 844742/2017/CAIXA), de interesse Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 844742/2017/MCIDADES/CAIXA)

Poder 02. Poder executivo

Órgão 02. Prefeitura Municipal

Unidade 13. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Função 26. Transporte

Subfunção 782. Transporte Rodoviário

Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária

Projeto/atividade 1.092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica

Natureza da despesa 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 01/TP/008/2019.

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, neste ato representada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, órgão responsável pelos atos de ordenação de despesa, conforme Decreto Municipal nº 3.086/2017.

CONTRATADO

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.606/0001-13, situada na Avenida Principal (CJ Jatoba), nº 03, Acesso a BR 135, Chácara São Luís KM 19, Vila Maranhão, São Luís/MA, CEP 65.091-055.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

5362/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Edital da Tomada de Preços nº 008/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

MODALIDADE

Tomada de Preços nº 008/2019, autuada no processo administrativo nº 5362/2019.

VALOR

R\$ 466.133,16 (quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e dezesseis centavos).

OBJETO DO CONTRATO

Execução das obras de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA (Contrato de repasse nº 856762/2017/CAIXA), de interesse Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de recurso 1.001.0000. Recursos ordinários (Contrato de repasse nº 856762/2017/MCIDADES/CAIXA)

Poder 02. Poder executivo

Órgão 02. Prefeitura Municipal

Unidade 13. Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Função 26. Transporte
Subfunção 782. Transporte Rodoviário
Programa 0168. Ampliação e Melhoramento Malha Viária
Projeto/atividade 1.092. Recapeamento e Pavimentação Asfáltica
Natureza da despesa 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência de 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA 24 de janeiro de 2020.

0850
5361/19

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, nº 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.003.636/0001-73, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 3.086/2017 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar-MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar-MA), de interesse da Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº: 04.312.606/0001-13.

Paço do Lumiar-MA, 15 de janeiro de 2020.

FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.209.936/0001-03, com sede na Praça Santo Antônio, s/nº, Centro, Palmeirândia - MA, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis, óleos e lubrificantes, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 202.730,06 (duzentos e dois mil, setecentos e trinta reais e seis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNID. ORÇ: 0303- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0100000000 - R\$ 138.700,00. ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNID. ORÇ: 0303 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0100000000 - R\$ 64.030,06.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representado por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 143.902,72 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0102000000 - R\$ 37.220,00. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 8.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0102000000 - R\$ 2.766,84. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0021 2.035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0114000000 - R\$ 96.540,00. ÓRGÃO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNID. ORÇ: 1515 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0021 2.035 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0114000000 - R\$ 7.375,88.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: A Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, com sede na Rua Bernardino Trinta, s/n, Centro, neste ato, representada por Blanka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2020 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 47.571,72 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 13 - FUNDEB UNID. ORÇ: 1313 FUNDEB 12 361 0009 2.033 - Manut. Do Ens. Fundamental 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0119000000 - R\$ 41.000,00. ÓRGÃO 13 - FUNDEB UNID. ORÇ: 1313 FUNDEB 12 361 0009 2.033 - Manut. Do Ens. Fundamental 40% 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0119000000 - R\$ 6.571,72.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019/022/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018-PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018. PARTES: A Secretária Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.859.728/0001-34, neste ato, representada por Blanka Maria Pereira Pinheiro, Secretária Municipal de Educação e a empresa FELIPE M MOREIRA, CNPJ: 08.667.300/0001-30. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Palmeirândia. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com início na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 112.056,18 (cento e doze mil, cinquenta e seis reais e deztois centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0101000000 - R\$ 72.170,00. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.011 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0101000000 - R\$ 12.373,65. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.013 - MANUT. DO SETOR DE GASTOS COM SAL. EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0115000049 - R\$ 23.651,50. ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNID. ORÇ: 0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0002 2.013 - MANUT. DO SETOR DE GASTOS COM SAL. EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE 0115000049 - R\$ 3.861,03.

